

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

Sua Excelência

Continuamos a receber mensagens de apoio, provenientes da Região Autónoma dos Açores e de muitos outros pontos do País, às nossas diligências de contestação ao chamado “Acordo Ortográfico”.

Impõe-se-nos voltar à carga, face às conclusões da reunião de ministros da Educação da CPLP, realizada em Luanda em finais do mês passado.

Os relatos da imprensa aludem à verificação de constrangimentos na aprendizagem da língua portuguesa segundo as insanas regras do dito “Acordo”.

A declaração final da reunião informa que foi decidido proceder a “um diagnóstico relativo aos constrangimentos e estrangulamentos na aplicação do AO de 1990” e a “ações conducentes à apresentação de uma proposta de ajustamento do AO de 1990, na sequência da apresentação do referido diagnóstico”.

Entretanto, é óbvio que o “Acordo” só está a ser aplicado a *outrance* em Portugal, já que no Brasil a língua continua a evoluir naturalmente e os outros países de CPLP simplesmente o ignoram.

A própria declaração final da reunião de Luanda ignora a arrevesada grafia imposta pelo “Acordo”, o que é muito significativo...

Autoridades de Angola deram já a saber que é necessário rever o “Acordo” e juntar-lhe um protocolo adicional, em nome da defesa da “Língua Portuguesa, que brota da gramática e da sua matriz latina”, conforme escreveu em editorial o oficioso “Jornal de Angola”, sob o título “Património em risco”, em 8 de Fevereiro passado.

Assim, os Deputados do PSD eleitos pela Região Autónoma dos Açores, ao abrigo das disposições aplicáveis da Constituição e do Regimento formulam ao Governo, através do Ministério da Educação e Ciência, as seguintes perguntas:

a) Que constrangimentos identificou o Governo à aprendizagem da língua segundo as regras do “Acordo”?

b) Como avalia o Governo o impacto da imposição da grafia determinada pelo “Acordo” no funcionamento das escolas e no ensino da língua portuguesa e das outras matérias?

c) Que critérios vai o Governo adoptar para a avaliação ao aproveitamento dos alunos tendo em conta que na generalidade aprenderam a escrever de uma maneira e agora têm de prestar provas com outras regras de grafia?

d) Vai o Governo manter diálogo e colaboração com os Países que não estão aplicando o “Acordo” para elaborar a proposta de ajustamento, tendo em vista o eventual protocolo adicional?

e) Considera o Governo determinar a imediata suspensão do “Acordo”, a fim de evitar o agravamento das suas perniciosas consequências?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 20 de Abril de 2012

Deputado(a)s

MOTA AMARAL(PSD)

JOAQUIM PONTE(PSD)

LÍDIA BULCÃO(PSD)